Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 01

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2845/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:33
Legislativo - PLO 159/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PODEMOS

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado, **Vilmar Maccari – Podemos,** no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 159/2020

Denomina via pública de "Antonio Medeiros".

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Medeiros", a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 31 de agosto de 2020.

Vilmar Maccari
Vereador – Podemos

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2845/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:33
Legislativo - PLO 159/2020

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 02

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Medeiros, através da denominação de uma via pública situada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias no Bairro Cadorin, com o nome de Antonio Medeiros.

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que com suas famílias que iniciaram a história deste Município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Pato Branco, 31 de agosto de 2020.

Vilmar Maccari
Vereador – Podemos

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2845/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:33
Legislativo - PLO 159/2020

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03

BIOGRAFIA – ANTONIO MEDEIROS

Antonio Medeiros nasceu em 27 de março de 1959 natural da cidade de Renascença/PR era filho de Crispim Medeiros e Lucidia Polisseno.

Mudou-se com seus pais e seus irmãos para a cidade de Pato Branco quando ainda era muito pequeno, a família veio em busca de melhores oportunidades de vida.

Nesta cidade cresceu, estudou e iniciou sua vida profissional.

Foi em Pato Branco que conheceu Olívia Maria Marcante e se casou, desta união tiverem duas filhas: Elisangela e Paola.

Não queremos santificá-lo, humano que foi, mas sim, enaltecer suas muitas virtudes, que o tornaram um homem exemplar, de conduta ilibada, digno de homenagem, tendo deixado rastros que tornaram nossa cidade, sem sombra de dúvidas, local muito melhor de se viver.

Antonio Medeiros faleceu com 43 anos, em 06 de janeiro de 2003, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2845/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:33
Legislativo - PLO 159/2020

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 04
Visto



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 05
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2845/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:33
Legislativo - PLO 159/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
93HjT.55uL7.IvuNF
K6HDp.xQcjd
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANTONIO MEDEIROS

CPF: Sem Informação

Matrícula
084442 01 55 2003 4 00017 074 0009796 81

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	------	Casado, 43 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Renascença-PR ••	Sem Informação ••	----

Filiação e residência
CRISPIM MEDEIROS e **LUCIDIA POLISSENO**, O falecido era residente e domiciliado, na Rua Vinicius Cadorin, 0, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Seis de janeiro de dois mil e três, às 22h 10min ••	06	01	2003

Local do falecimento
Hospital São Lucas, em Pato Branco-PR ••

Causas
Morte Natural ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR ••	Cleo Marcante Dias ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Alvaro Cesar Catani ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascido em 27 de março de 1959. Era Casado com a Sra. Olivia Maria Marcante Medeiros com a qual deixou os filhos: Elizangela com 22 anos, Paola com 10 anos. Não deixa bens a inventariar.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 3241216 Emolumentos: R$33,78, Selo Funarpen: R$2,34, ISS: R$1,01, FADEP: R$1,69. Total = R$38,82. ••

Anotações de cadastro
Nada consta. ••
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro
Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco -PR, 06 de fevereiro de 2020

Jaqueline Celeste Samara
Oficial Substituta

Waldecir dos Santos
Escrevente

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Abegail Vieira Samara
Oficial
Pato Branco - PR

2NNGL 14MTJ F7WBNW8G SIS
valide em www.servicidatas.com.br

FUNARPEN AA 005537848 P

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2845/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:33
Legislativo - PLO 159/2020

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 06
Visto

APROVAÇÃO

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVAÇÃO
27/08/2020
VALIDADE: 10 MESES

PRÉ-APROVAÇÃO PROVISÓRIA PARA CRIAÇÃO DE LEI DE RUA

OBRA
Loteamento Residencial - Parque das Araucárias

ESPECIFICAÇÃO
Planta de Lotes

PROPRIETÁRIO
Rita Marcante Dias - Procuradora Geraldo Pradella - Procurador

EXECUÇÃO
Pradella Empreendimentos LTDA

ESCALA
1/750

DESENHO
Thuany e Ricardo

Thuany Basso Boff
CAU A162495-4

Rita Marcante Dias - Procuradora
CPF:706.539.419-00

Geraldo Pradella - Procurador
CPF:015.904.809-53

PRANCHA
03/05

DATA
10/07/2020

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2845/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:33
Legislativo - PLO 159/2020

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 04
Visto

QUADRO DE AREAS GERAL DO LOTEAMENTO

QUADRA 1709 – 14 LOTES	6.512,33 m²
QUADRA 1721 – 08 LOTES	4.236,68 m²
QUADRA 2275 – 05 LOTES	3.738,97 m²
QUADRA 2276 – 07 LOTES	3.876,48 m²
QUADRA 2277 – 19 LOTES	9.916,20 m²
QUADRA 2278 – 05 LOTES	2.725,32 m²
QUADRA 2279 – 05 LOTES	2.853,45 m²
ÁREA TOTAL DAS QUADRAS	33.859,43 m²

	PISTA DE ROLAMENTO	CALÇADA	TOTAL
RUA HÉLIO GOMES DA SILVA	1.483,39 m²	1.063,07 m²	2.546,46 m²
RUA PAULINO SARTOR	1.421,70 m²	987.05 m²	2.408,75 m²
RUA LIBERA SARTOR	634.52 m²	482.54 m²	1.117,06 m²
RUA ANTONIO MEDEIROS	1.891,78 m²	1.409,24 m²	3.301,02 m²
RUA ALVINA CADORIN CALDATO	1.502,85 m²	1.330,62 m²	2.833,47 m²
RUA ADELAIDE J. CADORIN	142,94m²	94,77 m²	237,71 m²
RUA MANOEL RIBAS	3.175,07 m²	826,52 m²	4.001,59 m²
AREA DE CANTEIRO* 1.227,77 m² AREA TOTAL DA VIA** 5.229,36 m²			
TOTAL ÁREA DE RUAS	10.252,25 m²	6.193,81 m²	17.673,83 m²

CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO DE 35% DE DOAÇÃO:	
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO:	121.957,32 m²
ÁREA DE RESERVA LEGAL (CAR)	– 22.565,00 m²
REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO	– 37.332,51 m²
TOTAL COM SUBTRAÇÃO DE ÁREAS:	59.897,51 m²
	59.897,51 m² x 35% = 20.964,13 m²
ÁREA TOTAL:	17.673,83 m² + 10.526,55 m² = 28.200,38 m²

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2845/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:33
Legislativo - PLO 159/2020

O MAPA ORIGINAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS – BAIRRO CADORIN ENCONTRA-SE ANEXADO NO **PROJETO DE LEI Nº 158/2020**

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 21
Visto

N

QUADRO DE ÁREAS GERAL DO LOTEAMENTO

QUADRA 1709 – 11 LOTES	6.512,31 m²
QUADRA 1721 – 08 LOTES	4.231,06 m²
QUADRA 2275 – 05 LOTES	3.736,07 m²
QUADRA 2276 – 04 LOTES	3.071,16 m²
QUADRA 2277 – 10 LOTES	7.110,20 m²
QUADRA 2278 – 05 LOTES	2.726,32 m²
QUADRA 2279 – 10 LOTES	3.972,70 m²
ÁREA TOTAL DAS QUADRAS	33.359,13 m²

	FAIXA DE ROLAMENTO	CALÇADA	TOTAL
RUA HELIO GOMES DA SILVA	1.163,39 m²	1.063,07 m²	2.226,46 m²
RUA PAULINO SANTOS	1.421,70 m²	977,05 m²	2.398,75 m²
RUA LIBERA SARTOR	639,52 m²	512,54 m²	1.152,06 m²
RUA ANTONIO MEDEIROS	1.681,76 m²	1.409,24 m²	3.091,00 m²
RUA ALVES CARDOSO CALISTO	1.302,05 m²	1.330,42 m²	2.632,47 m²
RUA ADELAIDE J. GOMES	142,94 m²	194,77 m²	337,71 m²
RUA MANOEL VIEIRA	3.176,67 m²	1.753,82 m²	4.930,49 m²
ÁREA DE CANTEIROS 1.227,77 m² ÁREA TOTAL DA VIA 5.223,16 m²			
TOTAL ÁREA DE RUAS	13.222,25 m²	6.793,87 m²	17.673,03 m²

CALCULO PARA VERIFICAÇÃO DE 35% DE ESPAÇOS	
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	121.032,32 m²
ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL 35%	= 42.361,31 m²
REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO	= 37.337,01 m²
TOTAL COM SUBTRAÇÃO DE ÁREAS	57.697,51 m²
	57.697,51 m² x 35% = 20.194,13 m²
ÁREA TOTAL	17.673,03 m² + 18.926,55 m² = 36.203,38 m²

CALCULO DE ÁREAS P/ RESERVA MUNICIPAL 15%

NUMERO DE LOTES DO LOTEAMENTO	55 LOTES
ÁREA TOTAL DE LOTES 33.359,13 m²	
ÁREA A SER DOADA PARA RESERVA MUNICIPAL (15%)	
ÁREA DOAÇÃO CRL PARA RESERVA MUNICIPAL	4.674,41 m²
ÁREA DOAÇÃO PARA RESERVA MUNICIPAL COM VEGETAÇÃO	6.486,11 m²
ÁREA TOTAL DE RESERVA MUNICIPAL	10.920,52 m²
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	121.032,32 m²

LEGENDA

- PERÍMETRO DO LOTEAMENTO - ÁREA DELIMITADA DA MATRÍCULA 34.808 E FOLHA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA
- EIXO DE RUA
- RESERVA MUNICIPAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (Sem uso para edificação)
- REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA
- INCLINAÇÃO SUPERIOR A 30%

APROVAÇÃO

Loteamento Residencial - Parque das Araucárias
CLIENTE:
Planta de Lotes
RESPONSÁVEL
Ilda Marcenia Dias - Procuradora Geraldo Paulino - Procurador
EXECUÇÃO
Prefeitura Empreendimentos LTDA
ESCALA: 1/1000
DESENHO: Thaynara e Ricardo
Dalvan Bueno Bail
CAU A38838-3
Ilda Marcenia Dias - Procuradora
CPF 200.029.419-00
Geraldo Paulino - Procurador
CPF 016.994.519-63
FOLHA: 03/05
DATA: 10/07/2020

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROCURADORIA JURÍDICA

Recebi nesta data, na condição de PROCURADOR JURÍDICO, abaixo assinado, conforme estabelece o § 1º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto de Lei nº 159/2020**.

Pato Branco, 03 de setembro de 2020.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 159/2020

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Vilmar Maccari - PODEMOS, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Antônio Medeiros"**, a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin, em Pato Branco - Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Residencial Parque das Araucárias, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Câmara Mun. De Pato Branco
Fls. 12
Visto

Pato Branco, 8 de setembro de 2.020.

José Renato Monteiro do Rosário – Assessor Jurídico

Em Licença Especial, conforme Portaria Legislativa nº 34/2020.

Luciano Beltrame - Procurador Legislativo.

Fls 13
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **o Projeto de Lei nº 159/2020.**

Pato Branco, 09 de setembro de 2020.

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Relator: Cinilton Marcomeski

Data: 09/09/2020.

Fls 14
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3030/2020
Data: 15/09/2020 - Horário: 11:39
Legislativo - PCRJ 82/2020

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº159/2020

Autor:Vilmar Maccari (PODEMOS)

Relator: Amilton Maranoski (PL)

Súmula:

Denomina via pública de Antonio Medeiros

RELATÓRIO

Este projeto 159/2020, que Denomina via pública de Antonio Medeiros, localizada no Loteamento residencial, Parque das Araucarias, Bairro Cadorin no municipio de Pato Branco-PR, a presente denominação homenageia um membro de uma familia tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que com sua familia iniciaram a história deste municipio pujante.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL,** a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 11 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Fabricio Preis de Mello – PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Amilton Maranoski - PL
Membro -Relator

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia (PODEMOS)
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16

PROJETO DE LEI Nº 159/2020

Denomina via pública de "Antonio Medeiros".

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Medeiros", a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari - Podemos.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.598, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina via pública de "Antonio Medeiros".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Antonio Medeiros", a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:B6DA0F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2020. Edição 2106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA ME
CNPJ: 07.383.612/0001-50
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 16h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: **UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA- ME, CNPJ 07.383.612/0001-50,** tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 411/2020, registrou-se que a empresa: **UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA- ME, CNPJ 07.383.612/0001-50,** está apta a iniciar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: **UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA- ME, CNPJ 07.383.612/0001-50** conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli Ariani Ávila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
CLÍNICA MÉDICA PROTEGE LTDA ME
CNPJ: 00.821.808/0001-30
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 16h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: **CLÍNICA MÉDICA PROTEGE LTDA- ME, CNPJ 00.821.808/0001-30,** tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 411/2020, registrou-se que a empresa: **CLÍNICA MÉDICA PROTEGE LTDA- ME, CNPJ 00.821.808/0001-30,** está apta a iniciar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: **CLÍNICA MÉDICA PROTEGE LTDA- ME, CNPJ 00.821.808/0001-30,** conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli Ariani Ávila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 141/2020. Pregão Eletrônico nº 77/2020 - Processo nº 163/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Leder & Mafra Ltda - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para confecção, manutenção, iluminação, montagem e desmontagem, logística de transporte para instalação e desinstalação de elementos decorativos novos e já existentes com assistência técnica durante a programação natalina, para a programação do Natal de Pato Branco 2020, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 22.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2021. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil a prestação dos serviços, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 466 – 7299; 466 - 6881. GESTOR: Secretária Municipal de Educação e Cultura. Pato Branco, 22 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Vandorlei Leder – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 140/2020. Pregão Eletrônico nº 77/2020 - Processo nº 163/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Adalberto Ramos da Rosa Neto Eireli - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para confecção, manutenção, iluminação, montagem e desmontagem, logística de transporte para instalação e desinstalação de elementos decorativos novos e já existentes com assistência técnica durante a programação natalina, para a programação do Natal de Pato Branco 2020, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 11.799,96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2021. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil a prestação dos serviços, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 466 – 7299; 466 - 6881. GESTOR: Secretária Municipal de Educação e Cultura. Pato Branco, 22 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Adalberto Ramos da Rosa Neto – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 84/2020 – Data: 28/09/2020. SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amapp.dioems.com.br edição do dia 28/09/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2013 de 30/01/2013

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2020. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes da Proposta de Preços. PROCESSO Nº 54/2020. Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (2020), às nove horas e trinta e cinco minutos (09h35), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Sete Sois, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de abril de 2020, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número cinco barra dois mil e vinte (10/2020), que tem por objeto a alienação de bens imóveis públicos, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 26/2020. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação ficam HABILITADAS para abertura dos envelopes de proposta de preços as seguintes empresas: Luis Fernando de Goccio Castanho, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.486.669/0001-82, inscrição estadual nº isento, representante na sessão por Luis Fernando de Goccio Castanho; JM Brasolin e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.056.114/0001-65, inscrição estadual nº 9037394014, representante na sessão por Marcelo Brasolin. As proponentes estão CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue abaixo: VENCEDOR DO ITEM 1: JM Brasolin e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.056.114/0001-65, inscrição estadual nº 9037394014, com a maior oferta no valor total de R$ 36.032,35 (trinta e seis mil trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); VENCEDOR DO ITEM 2: Luis Fernando de Goccio Castanho, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.486.669/0001-82, inscrição estadual nº isento, com a maior oferta no valor total de R$ 14.760,25 (quatorze mil setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia da ata e do resultado foi entregue para os representantes das empresas presentes. As fichas/ofertas presentes renunciam expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valcomino Bueno, membro, recolhi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Sandra Mara Ribeiro Schaus – Presidente. Francisco Valcomino Bueno – Membro. Bruna Almoica Zankoski – Membro Representantes: Luis Fernando de Goccio Castanho. Marcelo Brasolin

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO. CONTRATO Nº 173/2019
Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2019 firmado em 17/09/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilizar Sistema Informatizado para gerenciamento do contencioso do Saudade do Iguaçu, decorrente da Dispensa de Licitação nº 053/2019. CONVENIANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Herscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita na CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Iguaçu s/nº. CONTRATADA: G.M TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 23.848.606/0001-07 pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rosina Ortolan, Nº 398, Bairro Frarin, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.503-336, neste ato representada Legalmente por RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA portador do CPF Nº 044.450.049-95 e do RG nº 5.615.599 SSP/SC. TIPO DO ADITIVO: prazo, valor e supressão. VALOR DO ADITIVO: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA 17/09/2021 SUPRESSÃO: Itens 02.03 DATA DE ASSINATURA 17/09/2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 026/2020
Termo Aditivo aos Contratos nº 026/2020 firmado em 10/03/2020, com objeto a aquisição de gêneros alimentícios e higiene que compõem a Cesta Básica para fornecer a famílias carentes do Município de Saudade do Iguaçu conforme Projeto Social e Parecer de Assistente Social, em conformidade com a Lei Municipal 1172/2018 e decreto 14/2019 e suas alterações, por um período de 12(doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL 011/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeita Municipal pelo Prefeita Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.919.156/0001-94, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua da Conquista, S/Nº, município de Planalto Alegre, Centro, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.892-000, telefone (49) 3328-3744, neste ato representada legalmente por RENATA RAQUEL AHLE DOS SANTOS portadora do CPF Nº 005.351.149/92 e do RG nº 4.236.445 SSP/SC. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor da Contratada, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 5º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: 622,75 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/09/2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2020
Quarto Termo Aditivo aos Contratos nº 025/2020 firmado em 10/03/2020, com objeto a aquisição de gêneros alimentícios e higiene que compõem a Cesta Básica para fornecer a famílias carentes do Município de Saudade do Iguaçu conforme Projeto Social e Parecer de Assistente Social, em conformidade com a Lei Municipal 1172/2018 e decreto 14/2019 e suas alterações, por um período de 12(doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL 011/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeita Municipal pelo Prefeita Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: ANDERSON DOLINE MERCEARIA – ME, CNPJ Nº 07.176.510/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Padre Felipe Siera, Nº 163, município de Saudade do Iguaçu, Centro, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, telefone (46) 3246-1116 neste ato representada legalmente por ANDERSON DOLINE portador do CPF Nº 037.787.239-36 e do RG nº 4430673 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: Em razão do aumento na distribuição mensal de verbas diárias devido a pandemia do novo coronavírus (COVID19), se fez necessário adição de valor para os itens conforme planilhas em anexo, sendo que Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem promover o aumento do valor do contrato em R$ 7.900,45 (sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) equivalente a R.152700 % aproximadamente, com fundamento no artigo 65, I "b" e § 1º, da Lei 8.666/93. VALOR DO ADITIVO: 7.900,45 (sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) DATA DE ASSINATURA 25/09/2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 025/2020
Terceiro Termo Aditivo aos Contratos nº 025/2020 firmado em 10/03/2020, com objeto a aquisição de gêneros alimentícios e higiene que compõem a Cesta Básica para fornecer a famílias carentes do Município de Saudade do Iguaçu conforme Projeto Social e Parecer de Assistente Social, em conformidade com a Lei Municipal 1172/2018 e decreto 14/2019 e suas alterações, por um período de 12(doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL 011/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeita Municipal pelo Prefeita Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: ANDERSON DOLINE MERCEARIA – ME, CNPJ Nº 07.176.510/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Padre Felipe Siera, Nº 163, município de Saudade do Iguaçu, Centro, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, telefone (46) 3246-1116 neste ato representada legalmente por ANDERSON DOLINE portador do CPF Nº 037.787.239-36 e do RG nº 4430673 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor da Contratada, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 5º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: 1.642,90 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/09/2020.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 136/2020/GP. Pregão Eletrônico nº 65/2020, Processo nº 138/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76. OBJETO: A aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Alvorada, com Recurso de Emenda Parlamentar 30410017, de acordo com a Proposta nº 80872.476000/1190-01 do Ministério da Saúde e equipamento para a Unidade de Saúde Central - Mãe Patobranquense, com recursos de Programa/Ação, de acordo com a Proposta nº 80872.476000/1180-01 do Ministério da Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente e de acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês, após a entrega total dos produtos/equipamentos contratados, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva Nota Fiscal/fatura com discriminação resumida do item fornecido, número da licitação, número, do contrato devidamente atestada pelo gestor e Fiscal do Contrato. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde – Márcia Fernandes de Carvalho. Pato Branco, 16 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.598, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
Denomina via pública de "Antonio Mederos".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Antonio Mederos", a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque dos Araucárias, Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Mocelli.
Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.599, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
Denomina via pública de "Alvira Cadorin Caldato".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Alvira Cadorin Caldato", a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque dos Araucárias, Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Mocelli.
Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.600, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
Cria Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Programa de Incentivo à Doação de Sangue, com o objetivo de estimular a doação de sangue pelos servidores municipais.
Art. 2º O Município promoverá campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de suas secretarias, autarquias e fundações.
Parágrafo único. Fica o Poder Público autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com a objetivo de realizar campanhas, ações e movimentos de conscientização e doação de sangue.
Art. 3º O servidor público municipal poderá ausentar-se do serviço por 1 (um) dia para a doação de sangue voluntário, em banco público de sangue ou em instituição pública de saúde, nos termos do inciso II do art. 92, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993.
Parágrafo único. A doação não pode ser superior a 9 (nove) vezes para mulheres e quatro vezes para homens, anualmente, como prevê regulamentação federal.
Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é autoria do Vereador Rodrigo José Correa.
Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.601, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
Denomina Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro São Francisco de "Professor Nestor Ortigoza".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de "Professor Nestor Ortigoza" o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro São Francisco, Lote nº 08, Quadra 437, situado na Rua Gabriel Manigonti, Bairro São Francisco, Pato Branco, Paraná.
Art. 2º O Executivo Municipal empregará a referida prédio público contendo a denominação estipulada no art. 1º desta Lei, no ato da inauguração do mesmo.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Rodrigo José Correa.
Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 65/2020 – PROCESSO Nº 138/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Alvorada, com Recurso de Emenda Parlamentar 30410017, de acordo com a Proposta nº 80872.476000/1190-01 do Ministério da Saúde e equipamento para a Unidade de Saúde Central - Mãe Patobranquense, com recursos de Programa/Ação, de acordo com a Proposta nº 80872.476000/1180-01 do Ministério da Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, para as empresas: Adovandro Luiz Fraporti, inscrita no CNPJ nº 07.554.913/0001-05, com o valor total estimado de R$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito); Blue Dent Comercio de Equipamentos Médicos Odontológico, inscrita no CNPJ nº 33.149.146/0001-52, com o valor total estimado de R$ 5.499,99 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); G D C da Silva Costa & Costa Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21, com o valor total estimado de R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais); G. R. Comercio de Artigos Médicos e Ortopédicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.215.128/0001-05, com o valor total estimado de R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais); G.P. Vezono Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.778.749/0001-25, com o valor total estimado de R$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais); J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.972.926/0001-39, com o valor total estimado de R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais); Mzr - Comercio de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.384.602/0001-58, com o valor total estimado de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Pharmed Comercio e Distribuicao de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76, com o valor total estimado de R$ 700,00 (setecentos reais); RD Negócios de Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.972.444/0001-69, com o valor total estimado de R$ 35.629,98 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Pato Branco, 16 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - PRFFEITO.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP PARA OS ITENS 01 ao 787, E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 788
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL: MADEIRAS, VIDROS, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS, FERRAS E MATERIAIS EM CONCRETO PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mazzuino, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes das 08:00 as 09:00 do dia 13 de outubro de 2020. Abertura dos envelopes as 09:01 do dia 13 de outubro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 1.647.615,55. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232 8300. Coronel Vivida, 28 de setembro de 2020. Adenir Antonio Arlieri, Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ERRATA REFERENTE AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Onde se lê: VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 82.920,00. Leia-se: VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 82.920,00. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do edital. Coronel Vivida, 25 de setembro de 2020. Adenir Antonio Arlieri - Presidente da CPL

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19

PLO 159/2020 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Denomina via pública de "Antonio Medeiros".
(Via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin)

Autor: Vilmar Maccari - Podemos

Protocolo: 2845/2020 **Data de entrada:** 2 de setembro de 2020

Leitura em Plenário: 2 de setembro de 2020

Comissão de Justiça e Redação
Distribuído em: 9 de setembro de 2020
Relator: Amilton Maranoski - PL
Data Anexação do Parecer Favorável: 15 de setembro de 2020

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 21 de setembro de 2020 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - Republicanos, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 23 de setembro de 2020 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - Republicanos, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 628/2020/DL, de 24 de setembro de 2020.

SANÇÃO: **Lei nº 5598, de 25 de setembro de 2020.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B2 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7733, de 29 de setembro de 2020 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/9/2020. Edição nº 2106.